

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 562ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 30 de junho de 2025, às 13:45 horas.**

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência, realizou-se a 562ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Valder Ribeiro de Moura, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Carlos Renato do Amaral Portilho, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Daniel Alex Fortunato, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### **I – EXPEDIENTE**

Abertura

### **II – ORDEM DO DIA:**

**a)** Gerência de Contabilidade - AE/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal (itens 7.1 a 7.4 do plano de trabalho):

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Positiva de Débitos – GDF

*O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas e diante da inscrição do IPVA em dívida ativa, solicita esclarecimentos e providências que estão sendo adotadas.*

**b)** Despacho CEC – Informações acerca do questionamento feito sobre o Relatório Anual da Comissão de Ética da Codevasf – Exercício 2024.

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas sobre eventos e treinamentos que a Comissão de Ética participou/organizou e alerta sobre a necessidade de capacitação dos membros da Comissão.*

**c)** Resolução nº 640/2025 - Aprovar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2025 (peças 1 e 2) juntamente com os relatórios da auditoria independente - Sênior Auditores e Consultores (peças 3 e 4) do processo nº 59500.002048/2025-21.

*O Colegiado analisou o material apresentado e reforça a necessidade de providências dos ajustes apontados pela Auditoria Independente referentes a obras em andamento (item 2.7-Imobilizado, do Relatório Circunstanciado) e TED's com situação no SIAFI como vencidos e aguardando prestação de contas (2.11. Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada (TED), do Relatório Circunstanciado).*

**d)** CI nº 243/2025-Consad/AUD – Relatório de Auditoria nº 4/2025 - atuação da Fundação São Francisco de Seguridade Social.

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Rodrigues de Souza; e o Chefe Substituto Rodrigo França.*

- e) CI nº 227/2025-Consad/AUD - Iniciativas realizadas pela Codevasf durante o Mês Internacional de Conscientização Profissional da Auditoria Interna - IIA MAY - 2025.

*O colegiado tomou conhecimento do assunto apresentado pela Chefe da Auditoria Interna, Márcia Rodrigues de Souza; e pelo Chefe Substituto Rodrigo França, e registra o reconhecimento de excelência nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.*

- f) CI nº 241/2025-Consad/AUD – Manual da Auditoria Interna da Codevasf.

*O colegiado tomou conhecimento do manual apresentado pela Chefe da Auditoria Interna, Márcia Rodrigues de Souza; e pelo Chefe Substituto Rodrigo França.*

- g) CI nº 198/2025-Consad/AUD - Relatório de Auditoria nº 03/2025 - avaliação das Demonstrações Contábeis da Codevasf relativas ao 3º e 4º trimestres de 2024.

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Rodrigues de Souza; e o Chefe Substituto Rodrigo França, e aguarda as providências dos gestores em relação às recomendações da Auditoria Interna.*

- h) CI nº 247/2025-Consad/AUD - Diretrizes de Comunicação da Auditoria Interna da Codevasf – Consad/AUD.

*O colegiado tomou conhecimento do assunto apresentado pela Chefe da Auditoria Interna, Márcia Rodrigues de Souza; e pelo Chefe Substituto Rodrigo França.*

- i) Atas das 171ª e 172ª reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (item 6.7 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento das atas do Comitê de Auditoria Estatutário.*

- j) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de maio de 2024 (item 3.1 e 3.4 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.*

- k) Ata da 367ª reunião do Conselho de Administração (item 3.2 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.*

- l) Resolução nº 689/2025 - Aprovar e submeter à manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud e à apreciação do Conselho de Administração - Consad e do Conselho Fiscal - Confis, com base na Nota Técnica nº 18/2025-AA/GGP/UBS (peça 08), o relatório consolidado - Exercício 2024, do Programa CODEVASF-SAÚDE, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. (peça 07), em atendimento aos artigos 3º e 4º da Resolução CGPAR nº 36, de 04/08/2022, constante no processo 59500.001950/2025-20 (item 9.3 do plano de trabalho).

*O Colegiado analisou o material e solicita à Diretoria Executiva que informe qual providência está tomando para resolver a questão apresentada pela em presa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial de que “as projeções de sinistralidade dos planos da CASEC para os próximos três anos indicam que as receitas operacionais não serão suficientes para cobrir os custos assistenciais e administrativos. Diante desse cenário, a Avaliação Atuarial simulou alternativas de reajuste do plano, cuja implementação, sujeita à aprovação anual pelos Conselhos Deliberativo e de Administração da CASEC, visa garantir a sustentabilidade econômico-financeira do plano”.*

m)Ad referendun nº 07/2025 - Aprovar e submeter, ad referendun da Diretoria Executiva, à manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud e à apreciação do Conselho de Administração - Consad, com base na Nota Técnica nº 17/2025-AA/GGP/UBS, de 18/06/2025 (peça 08), o Relatório Técnico CGPAR 38/2022 (peça 04), intitulado Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2024, administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS, processo nº 59500.001269/2025-81, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., por força do Contrato nº 0.0281.00/2022, o qual concluiu que "após a análise completa de todos os documentos disponibilizados, não foram encontradas quaisquer inconsistências" e que "a Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS atende aos quesitos de análise exigidos pela norma CGPAR 38, de 2022" (item 9.4 do plano de trabalho).

*O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Valder Ribeiro de Moura  
Presidente

Carlos Renato do Amaral Portilho  
Conselheiro

Daniel Alex Fortunato  
Conselheiro